



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**Registro na CVM nº. 01862-7      CNPJ nº. 76.484.013/0001-45**

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº. 358/2002 comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que o Conselho de Administração na 2ª./2015 Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2015, aprovou o encaminhamento da proposta de reajuste tarifário, em percentual de até 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento), sendo 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) que entrará em vigor trinta dias após a edição do Decreto pelo Exmo. Sr. Governador e 6,00% (seis por cento) que entrará em vigor em junho de 2015, incluídos nesta proposta os degraus tarifários e os encargos incidentes na tarifa, para o ente regulador que definirá pela aplicação ou não do reajuste à tarifa de água e esgoto, definindo também seu percentual, caso aplicável.

Após a definição por parte do ente regulador, o eventual reajuste será encaminhado ao Senhor Governador do Estado do Paraná para sua homologação, o qual passará a vigorar 30 (trinta) dias após a publicação do decreto estadual.

A Companhia comunicará seus acionistas, investidores e ao mercado em geral sobre a definição deste processo.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2015.

**Ney Amilton Caldas Ferreira**  
Diretor de Relações com Investidores